

 GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO	GOVERNADOR Cláudio Bomfim de Castro e Silva VICE-GOVERNADOR Thiago Pampolha Gonçalves	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO <i>Deodalto José Ferreira</i> SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Rosângela de Souza Gomes</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER <i>Rafael Carneiro Monteiro Piciani</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Gustavo Reis Ferreira</i> CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Demetrio Abdennur Farah Neto</i> GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO <i>Edu Guimarães de Souza</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Felipe Rangel Garcia</i> SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>André Luís Dantas Ferreira (Interino)</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL <i>José Mauro de Farias Junior</i> SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS <i>Uruan Cintra de Andrade</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR <i>Felipe dos Santos Peixoto (Interino)</i> SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL <i>Bruno Felgueira Dauaire</i> SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL <i>Isabela Silva Alves (Interina)</i> SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER <i>Heloisa Helena de Alencar Aguiar</i> SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Douglas Ruas dos Santos</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR <i>Gutemberg de Paula Fonseca</i> SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA <i>Victor Cesar Carvalho dos Santos</i> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Renan Miguel Saad</i>
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO		
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL <i>Nicola Moreira Miccione</i>	SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR <i>Rodrigo Ratkus Abel</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO <i>Andre Luis Dantas Ferreira</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO <i>Adilson de Faria Maciel</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA <i>Leonardo Lobo Pires</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS <i>Fernanda Pereira Curdi (Interina)</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR <i>Marcelo de Menezes Nogueira</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL <i>Marcus Vinicius Amim Fernandes</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA <i>Maria Rosa Lo Duca Nebel</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL <i>Leandro Sampaio Monteiro</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE <i>Cláudia Maria Braga de Melo</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO <i>Roberta Barreto de Oliveira</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO <i>Anderson Luis de Moraes</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA <i>Washington Reis de Oliveira</i>	SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE <i>Bernardo Chim Rossi</i>
GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br		

S U M Á R I O	
Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	1
Gabinete do Governador.....	1
Governadoria do Estado	1
Gabinete do Vice-Governador	1
Vice-Governadoria do Estado.....	1
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil	2
Gabinete do Governador.....	3
Governo	6
Planejamento e Gestão	7
Fazenda	7
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços	10
Polícia Militar	11
Polícia Civil	17
Administração Penitenciária	18
Defesa Civil.....	20
Saúde	21
Educação.....	24
Ciência, Tecnologia e Inovação	28
Transportes e Mobilidade Urbana	30
Ambiente e Sustentabilidade.....	30
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	30
Cultura e Economia Criativa	30
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	30
Esporte e Lazer	31
Turismo	31
Controladoria Geral do Estado	31
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro..	32
Trabalho e Renda.....	32
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	32
Transformação Digital	32
Infraestrutura e Obras Públicas	32
Energia e Economia do Mar.....	32
Habitação de Interesse Social	37
Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável	37
Mulher.....	37
Cidades	37
Defesa do Consumidor	37
Segurança Pública	37
Procuradoria Geral do Estado.....	37
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	37
REPARTIÇÕES FEDERAIS	37

DECRETO N° 49.236 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 145, inc. IV, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.456, de 16 de julho de 2024 e o que consta no processo nº SEI-040007/000091/2024,

Art. 1º - Para fins de fruição do regime tributário especial instituído pela Lei nº 10.456, de 16 de julho de 2024, as empresas ou consórcios, nos termos previstos na Lei, deverão obedecer às disposições definidas neste Decreto.

I - cumprimento das regras de escrituração contidas em Anexo XVIII, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº720, de 04 de fevereiro de 2014, que versa sobre o preenchimento de documentos fiscais e de escrituração para controle de benefícios e incentivos de natureza tributária.

§1º - Atto do Superintendente de Cadastro e Informações Fiscais, da Subsecretaria de Estado de Receita, divulgará o código de identificação do benefício fiscal para escrituração de que trata o caput desse artigo.

§3º - Os estabelecimentos enquadrados no inciso IV do art. 10 da Lei nº 10.456/2024, ainda que automaticamente inseridos no presente tratamento tributário especial, devem obedecer às regras dispostas no inciso I do caput e opcionalmente protocolar processo administrativo nos termos do inciso II.

I - importação de máquinas, equipamentos, peças, partes e acessórios destinados à instalação do empreendimento

III - aquisição interestadual de máquinas, equipamentos, peças, partes e acessórios destinados à instalação do empreendimento, no que se refere ao diferencial de alíquota.

Art. 6º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Id: 2585565

Id: 2585566

DECRETO DE 08 DE AGOSTO DE 2024

PRESIDENTE DE CÂMARA:

Suplente: CLARISSE ROCHA PINHEIRO - ID 5093691-3, designada pelo Decreto de 21 de setembro de 2022, publicado no D.O. de 22.09.2022. Suplente: MICHELLE RODRIGUES PINTO DE OLIVEIRA - ID 5015012-0, designada pelo Decreto de 21 de setembro de 2022, publicado no D.O. de 22.09.2022. **Federação das Associações e Sindicatos dos Servidores Públicos Estaduais e Municipais do Rio de Janeiro (FASPR/RJ):**

Suplente: BIANCA CRISTINA ALMEIDA - ID 5036091-4, designada pelo Decreto de 21 de julho de 2023, publicado no D.O em 24.07.2023. Suplente: RODRIGO LIMA KLEM - ID 4184133-6, designado pelo Decreto de 23 de novembro de 2023, publicado no D.O em 24.11.2023.2) **ALTERAR A COMPOSIÇÃO**, nos termos do Decreto-Lei 114/75, alterado pela Lei 598/82, do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro (CRASE/RJ), da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC, como segue: **PRESIDENTE DE CÂMARA: ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA**, em substituição e completando o mandato conferido a Rosana Pereira Raposo, designada pelo Decreto de 12 de janeiro de 2023, publicado no D.O de 19.01.2023. **Secretaria de Estado da Casa Civil (SECC):** Titular: MICHELLE RODRIGUES PINTO DE OLIVEIRA, em substituição e completando o mandato conferido a Mila de Mendonça Freitas, designada pelo Decreto de 15 de agosto de 2022, publicado no D.O de 16.08.2022. **Federação das Associações e Sindicatos dos Servidores Públicos Estaduais e Municipais do Rio de Janeiro (FASP/RJ):** Titular: BIANCA CRISTINA ALMEIDA - ID 5036091-4, em vaga anteriormente ocupada por Alexandre de Albuquerque Sá.

Suplente: CARLOS AUGUSTO SILVA DE CARVALHO - ID 4466965-8, em substituição e completando o mandato conferido a Rodrigo Lima Klem, designado pelo Decreto de 23 de novembro de 2023, publicado no D.O em 24.11.2023.

Id: 2585563

*PROCESSO Nº SEI-150012/000037/2024 - AUTORIZO na forma con-
tida nos autos.
*Republikado por ter saído com incorreção no D.O. de 08/08/2024.

Id: 2585562